



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 050/2022
SECRETARIA: EDUCAÇÃO SETOR: COMPRAS E LICITAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
<p>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DE 2.800 M², COM PRAZO DE 1 ANO, SENDO PRORROGADO POR MAIS 48 MESES, NO VALOR MENSAL DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NO BAIRRO BENSENELLO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO-SC.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA: É DE TOTAL NECESSIDADE POIS FOI DEMOLIDO O CMEI PARA NOVA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE, E POR ESSE MOTIVO PARA ALOCAR AS CRIANÇAS VAI SER FEITO ESSA DISPENSSA ATÉ QUE A CRECHE FIQUE PRONTA.</p>		
FONTE DE RECURSOS: (46)3.3.90.0.1.36		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 60.000,00

NECESSÁRIO
em 11/07/2022

10:42 h.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 08 de julho de 2022.


Sr.a Larissa Battisti
Secretária de Educação

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 08 de julho de 2022.


Sr. Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**PREFEITURA DE NOVA
TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Nova Trento, 08 de julho de 2022

Ofício nº 533/2022

Ao Setor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando:

Que as estruturas prediais que comportam o C.M.E.I. Pe Rossi se encontram defasadas e comprometidas, e que se tornaram incapazes de garantir a estrutura mínima necessária para o bom funcionamento da Instituição;

Que, em vista disso, o Município de Nova Trento recebeu o repasse de verba necessário para a construção de um novo Centro de Ensino Infantil;

Que, com a construção do novo C.M.E.I., faz-se necessário locar um imóvel que possa abrigar temporariamente as crianças matriculadas junto à Creche e à Pré-escola, a fim de assegurar-lhes o direito à Educação, que é de obrigatoriedade do Poder Público Municipal;

Que não locar um espaço para esse fim compromete a educação e a integridade das crianças, estando a Gestão sujeita às punições constantes em Lei;

Que, após longo levantamento, a Secretaria de Educação encontrou um espaço adequado nas dependências do imóvel de matrícula nº 17.965, situado junto à Rua dos Imigrantes, bairro de Besenello;

Que o sr. Alceu Dalbosco, CRECI 8523, e o sr. Fabiano Rover, CRECI 21265, emitiram parecer técnico e avaliação mercadológica do imóvel em questão, conforme a Legislação Vigente, a fim de assegurar a possibilidade e a viabilidade de locação por parte da Secretaria Municipal de Educação;

Que o sr. Vilmar Bussolaro, CPF 439.143.309-53, por intermédio da BSS Administração e Empreendimentos LTDA, CNPJ 11.082.111/0001-00, aceita celebrar o contrato de locação com o Município de Nova Trento, sendo o valor do aluguel estabelecido em **R\$ 10.000,00** por mês;

CONSIDERANDO, por fim, que é dispensável a Licitação “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”, nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993;

Assim sendo, vemos requerer que se faça proceder a Dispensa de Licitação para a locação do imóvel acima mencionado, conforme documentação constante em anexo.

Atenciosamente,



Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação